



23 OUT 2019

LEI Nº. 2.323/2019
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“RATIFICA A DENOMINAÇÃO “CHIQINHA GONZAGA” À
RUA IDENTIFICADA COM ESTE NOME, LOCALIZADA NO
BAIRRO SANTO HIPÓLITO.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação “Chiquinha Gonzaga” à rua identificada com este nome, localizada no bairro Santo Hipólito, interligando as ruas Vinicius de Moraes, no mesmo bairro, e a rua Suécia, no bairro Teresópolis.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de outubro de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dez dias do mês de outubro de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo